



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI N° 19/2023/CGPD

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2023.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião ordinária - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.

Prezadas(os),

1. Tendo em vista a demanda trazida a esta Comissão pela Diretoria do Arquivo Central em 08 de agosto de 2023 via e-mail (vide documentos 1418058 e 1418061) sobre a aplicação da LGPD no acesso a documentos que estão sob a custódia daquele órgão e que contenham dados pessoais e, de forma subsequente, as discussões promovidas em reunião ordinária em 25 de agosto de 2023 (ata no prelo) para atendimento àquela demanda.
2. Considerando os encaminhamentos dados em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2023 entre esta Comissão, o Comitê de Ética em Pesquisa Humana (CEP) no âmbito da UFJF e a PROPP (Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa) (documento 1494500), na qual, entre outros assuntos tratados, se consolidou a proposta de fluxo de apreciação de proteção de dados pessoais em projetos de pesquisa envolvendo integrantes externos à UFJF que foi aprovada em reunião extraordinária desta Comissão em 14 de julho de 2023 (documento 1424793).
3. Encaminho a convocação para a sexta reunião ordinária da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF no ano de 2023, a ser realizada de forma híbrida no dia **29 de setembro de 2023 (sexta-feira) às 09 horas na sala de reuniões do CGCO (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente por e-mail.
4. Pauta da reunião:
 - Discussão e consolidação da minuta da resposta às questões apresentadas pelo Arquivo Central quanto à aplicação da LGPD no acesso a documentos sob sua guarda em que constem dados pessoais;
 - Apresentação da nova proposta de fluxo de apreciação de proteção de dados pessoais em projetos de pesquisa envolvendo integrantes externos à UFJF.

Atenciosamente,

WAGNER SABACK DANTAS

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF

Presidente da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 26/09/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1494469** e o código CRC **114907FA**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.910432/2023-97

Documento SEI nº
1494469